

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

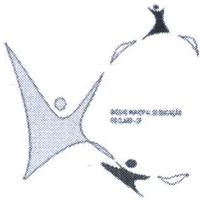
RUA 06 N° 3265 – ALTO DO SANTANA – CEP:13504-188 – RIO CLARO – SÃO PAULO

Conselho Municipal de Educação de Rio Claro

Reunião Ordinária

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2018, às 13h30, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, no Auditório I, sito à rua seis, número 3265, bairro Alto do Santana, para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Rio Claro, os Conselheiros: Alexandra Cristina Delbon, Ana Carolina de M. R. Pelosi, Daniela Geniseli Calore, Camila Cilene Zanfelicce, Keila Santos Pinto, Marina Nunes Chiode, Juliana Maria L. D. Eigenheer, Débora Cristina Fonseca, Luciana de Lourdes dos Santos, Michelle Cristina Bueno Bichof, Marcelo Camacho de Souza, Mônica Cristina Q. Christofolletti e Valneide Anastacio dos Santos. A presidente, Conselheira Luciana, iniciou a reunião agradecendo a presença do presidente da Câmara André Godoy – que atendeu à solicitação do Conselho comparecendo a esta reunião - e em seguida, apresentando as funções do Conselho, que atua na Educação, retomou a participação do Conselho na construção do Plano Municipal, informou que quase todas as Leis Municipais passam por aprovação prévia do COMERC, mas que atualmente, muitos projetos de Lei estão sendo aprovados sem que antes eles sejam apresentados ao Conselho. Luciana afirmou que as pessoas indicadas para avaliar a viabilidade destes projetos referentes à educação são aquelas que estão presentes no chão da escola, como os Conselheiros, que estão no dia a dia, na escola, e por isso é importante que o Conselho saiba do que tratam os projetos de Lei, para avaliar sobre quem vai aplicar em quais condições as escolas estão e se são suficientes para a aplicação das leis; citou a lei sobre a capoeira nas escolas, que foi aprovada sem que se fizesse um estudo de quais profissionais estariam aptos a trabalhar, sobre qual espaço físico e quais materiais seriam necessários para a efetivação de um projeto como este, por exemplo. A presidente continuou afirmando que o Conselho tomou conhecimento de algumas leis aprovadas recentemente pelo Diário Oficial do Município, e solicitou ao presidente da Câmara que leve aos demais vereadores estes apontamentos, para que a partir de agora, quando apresentarem algum projeto de lei referente à Educação, enviem solicitação de parecer ao COMERC, e que o Conselho emitirá pareceres técnicos, com justificativas legais sobre as possibilidades ou não de efetivação da lei. Outro ponto apresentado ao senhor André Godoy diz respeito à aprovação da Lei de constituição do Fórum Municipal da Educação. Luciana informou que muitas cidades já aprovaram seus Fóruns, que Rio Claro não teve representantes na CONAE, porque, pela inexistência do Fórum, não houve possibilidade de cumprir com as etapas para eleição de representantes; questionou o presidente sobre por que ainda não foi aprovada a Lei, apresentada à Câmara Municipal há quase quatro anos. André Godoy agradeceu o convite do Conselho, e afirmou que ainda é “marinheiro de primeira viagem”, e está aprendendo muitas coisas, afirmou que não conhecia o Plano Municipal da Educação (PME) e acredita que para os outros vereadores ele também seja

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'M. R. Pelosi', 'Cap', 'M. R. Pelosi', and 'M. R. Pelosi'.

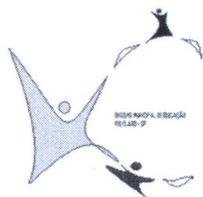


CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 Nº 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

novidade; informou que os projetos, quando apresentados, passam por comissões, e têm parecer jurídico – sugeriu estabelecer uma regra no jurídico da Câmara, de que os pareceres da Educação têm que ser direcionados para o COMERC, para que este emita o parecer, o que pode dar mais força ao processo do projeto, pois terá um parecer da Educação. Comprometeu-se a baixar um Decreto, já na próxima semana, com estas indicações de procedimentos jurídicos. Informou que os Projetos tem tempo de tramitação de 120 dias, podendo este tempo ser reduzido, dependendo da importância e necessidade de aprovação, mas que teremos tempo para juntar os pareceres. Ele se comprometeu a enviar uma cópia do Decreto para que conste na Ata do COMERC. O presidente da Câmara considerou necessário dizer que não poderá contestar a propositura dos projetos diante do parecer do Conselho, mas que acha que isso resguarda os dois lados, e que os vereadores sensatos verão quando não será possível colocar um projeto em prática. Mônica afirmou que resguarda o Conselho e a Câmara, diante do cumprimento do PME, para que ninguém afirme que a Câmara age arbitrariamente, como tem acontecido. Afirmou que o parecer do Conselho vai auxiliar na indicação dos recursos previstos e possíveis para a execução, e que o parecer não funciona como uma “nota” para o Projeto de Lei, mas que é técnico. Sobre o segundo assunto, ele perguntou qual seria a ideia do Conselho (para resolver o problema da não aprovação da “Lei do Fórum”). Luciana retomou que o COMERC já enviou documento questionando o porquê da não aprovação, mas que não obteve resposta. André Godoy comentou que falou sobre isso com o Secretário da Educação e que o problema é a questão religiosa, que temos na Câmara Municipal uma bancada evangélica, bastante humilde, que tem discutido isso, e que não tinham votos para aprovar o Fórum, por isso ele retirou da pauta de votação. Luciana questionou se é a questão da constituição, da representatividade, se eles acreditam que tem representantes que não devem compor o Fórum. O presidente da Câmara concordou que este é o ponto de impasse. Luciana questionou como fazer para resolver essa questão, pois a constituição da representatividade vem do “modelo Nacional”. A Conselheira Marina informou ao vereador que nós precisamos da Constituição do Fórum para dar andamento a outras questões importantes, além das já citadas participações nas Conferências. André Godoy disse que pode “colocar o dedo nesta ferida”, mas que teremos que conversar bastante. A presidente Luciana disse que é esta a intenção do Conselho, que se tiver que rever alguma coisa, vamos rever, pois deixar o Projeto de Lei parado na Câmara não vai fazer o Fórum existir, e nós precisamos dar andamento neste assunto. Na conversa, necessária, com os vereadores, esclareceríamos os pontos que estão causando discordância e proporíamos formas de entrar em acordo. A Conselheira Camila disse que talvez os vereadores não tenham noção da importância de fazer esse Projeto “andar”, nem a dimensão que a aprovação dele vai ter para o Município, e até isso seja importante esclarecer. O vereador disse que não sabe qual a expectativa do Conselho, mas que há

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Mônica', 'André', and 'Camila'.

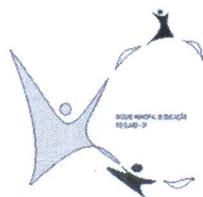


CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 Nº 3265 – ALTO DO SANTANA – CEP:13504-188 – RIO CLARO – SÃO PAULO

uma expectativa sobre o que o novo governo vai fazer com relação à Educação. Luciana informou que ele não vai poder retroceder em relação ao Fórum, que já está instituído por Lei. Mônica informou que Rio Claro hoje está alheio a todas as discussões sobre Educação, porque não tem os representantes eleitos pelo Fórum. Marina lembrou que nem mesmo a Conferência Municipal da Educação, que é obrigatória, pode ser realizada por conta da não constituição do Fórum. O representante da Câmara questionou se entre os docentes da Rede há um consenso favorável em relação à criação do Fórum. Os Conselheiros afirmaram que sim uma vez que o PME, aprovado em 2015 contando com participação da Rede na sua elaboração, instituiu a criação do Fórum. Luciana informou que o professor evangélico por estar dentro da escola sabe como as coisas funcionam lá dentro. Informou que também houve bastante cuidado na descrição dos representantes, evitando conflitos com a bancada evangélica, e que agora precisamos saber quais são os pontos que eles querem questionar, para rever, mas sempre tentando não excluir as pessoas da participação. O vereador afirmou que vai se reunir com a sua bancada para tentar marcar uma reunião com o Conselho. Camila questionou sobre quem compõe a comissão para assuntos da Educação, na Câmara, mas ele não soube informar ao certo. Luciana colocou o Conselho a disposição para ir até a Câmara também, para fazer os esclarecimentos necessários. Mônica disse que nesta discussão, deveríamos tratar de cristãos, não de evangélicos, pois há participação de evangélicos, católicos e outras alas mais conservadoras. Comentou sobre uma entrevista que ouviu com o futuro Secretário da Educação do Estado de São Paulo, que foi provocado com algumas questões que estão permeando o problema da aprovação do nosso Fórum, e que ele respondeu que não cabe ao Secretário de governo ou ao Ministro da Educação responder, mas cabe à escola, quem acompanha os processos educativos e pedagógicos na escola são as pessoas que estão na escola, então o que está sendo trabalhado na escola cabe à escola dizer se o profissional está agindo de forma ética, profissional, respeitando a proposta pedagógica da escola, o currículo da escola, e que então ela acha que a gente precisa olhar para a escola como uma instituição de respeito; que ele foi provocado com as questões referentes ao “Escola sem partido” – que sabemos é o que está permeando a não aprovação do Fórum – mas ele foi muito sensível, reconhecendo que a escola deve ser a responsável por avaliar, e que nós deveríamos pensar assim também. André Godoy complementou que “é o dia a dia” (referência a quem está no dia a dia na escola); a Conselheira Camila completou dizendo que não é só o dia a dia, mas a formação que nós temos, os estudos que fazemos, pois somos pessoas bem preparadas, e essa é uma profissão que merece respeito, mas temos a sensação de que nos falta. Ele concordou, afirmando que acabamos pagando por uma minoria. Na sequência, ficou concordado que ele faria uma reunião interna na Câmara antes de chamar o Conselho para uma audiência pública, mas que vai tentar fazer ainda este ano a reunião conjunta entre a Câmara e o COMERC. Disse que, se houver resistência de alguns vereadores, teremos que fazer

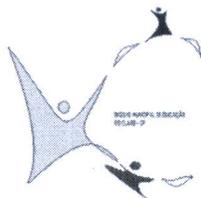
Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'm. e', 'af. de', 'mag', and 'yall'.



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 Nº 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

reuniões individualizadas com cada vereador. Na sequência, o vereador se retirou, e a presidente do Conselho continuou a reunião, solicitando as atas para assinatura. Sobre o Encontro Nacional dos Conselhos Municipais da Educação, Luciana informou que não foi produtivo, que evitaram discutir sobre temas como gênero, escola sem partido; os representantes do Nordeste em maioria significativa, dominaram as discussões, dificultando a participação das conselheiros do sul e sudeste, além de fazerem falas positivas em relação à Base Nacional Comum Curricular, causando discordância, descontentamento e discussões mais ríspidas. As conselheiras que participaram do encontro relataram que ficou evidente, diversas vezes, as parcerias que a região Nordeste tem feito com a iniciativa privada, e que isto foi sempre mostrado de maneira muito positiva por seus representantes no evento – dentre eles, o presidente do Encontro Nacional. Voltando à participação do presidente da Câmara na reunião, a Conselheira Camila solicitou que Luciana envie o Projeto de Lei para que os Conselheiros estudem, antes da reunião com a Câmara. Os Conselheiros consideraram importante retomar a composição das representações, lembraram das dificuldades para aprovação das metas no PME, e concordaram com o estudo prévio. Com relação ao Currículo Integrado, Luciana informou que a Conselheira Claudia não conseguiu acertar agenda compatível com o CAP para analisar o texto (do instrumento que será enviado às escolas). A Conselheira Keila informou sobre o processo de elaboração do texto, elaborado pelo coordenador Bruno, com base na discussão conjunta no COMERC, discutido posteriormente com o CAP e a supervisão escolar, e que agora aguardam pela análise da Conselheira Claudia. A presidente retomará com a Conselheira Claudia a disponibilidade dela para participar da reunião com o CAP, mas caso não possa, o texto será enviado para os outros Conselheiros, para participarem da discussão e elaboração. A Conselheira Camila questionou sobre a participação da presidente do Conselho na elaboração do calendário escolar, pois o Conselho não obteve retorno; Luciana informou que não participou da elaboração, mas foi chamada para observar o que a Secretaria da Educação teria feito. A Conselheira Camila solicitou que o calendário seja apresentado ao Conselho, para que possa, efetivamente, participar da elaboração. Houve discussão sobre o calendário das creches; a Conselheira Marina questionou sobre o recesso dos funcionários da creche que reduz o número de funcionários na escola, e solicitou que as creches sigam o mesmo calendário de recesso das outras escolas da Rede. Foi sugerido que Marina elabore um documento com tal solicitação, contendo dados de sua escola e de outras sobre a frequência das crianças nos períodos de recesso, e encaminhe ao COMERC, para que entre na pauta da próxima reunião. Com relação ao protocolo para medicamentos nas escolas, Luciana questionou sobre os encaminhamentos da última reunião, e sugeriu que chamássemos um pediatra para fornecer orientações; reforçamos a necessidade de se enviar ofício à Secretaria da Saúde para que se torne um protocolo entre a Saúde e a Educação. A Conselheira Débora sugeriu que algum profissional do



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 N° 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

núcleo "Saúde da família" participe da reunião, porque teriam formação adequada para tanto, e porque é função dos agentes da "Saúde da família" fazerem formação. No que se refere ao ponto final da pauta desta reunião, a retomada da Lei de Sistemas, Luciana retomou as discussões anteriores, sugerindo que o ponto onde a discussão parou teria sido a questão da pluralidade de ideias e concepções pedagógicas – o que esbarra na proposta de se construir uma Proposta Pedagógica e um Currículo Integrado para o Município e, além disso, teme que venha alguma imposição do governo federal neste sentido, no ano que vem; a Conselheira Débora disse que, neste caso, este será o momento das resistências, dos órgãos colegiados se posicionarem. A Conselheira Camila afirmou que estamos dentro de uma Rede; que temos autonomia, mas que a autonomia na sala de aula de seguir outra proposta, diferente do que a Rede pensou como mais adequada, pode acontecer, no caso de se ter desafios que pedem novos olhares, novas metodologias; que autonomia não significa "fazer o que se quer"; citou o "Ciclo de Debates" proposto pela Rede que oferece diferentes metodologias, diferentes teorias pedagógicas, e que tem deixado clara a gama de possibilidades de ação, mas enquanto professora, precisa ter clareza dos objetivos enquanto sociedade, grupo onde está inserida. Marina afirmou que o Conselho precisa rever a Lei, independente do que vai acontecer futuramente, porque ela está muito defasada. Camila sugeriu que o Conselho elabore o texto do Projeto de Lei com base no modelo (minuta enviada pela presidente Luciana). Ficou combinado que os Conselheiros farão propostas de inclusões no texto, que será discutido na próxima reunião, que será realizada no dia 05 de dezembro no período da manhã, onde será analisado o instrumento de coleta de dados para a elaboração da Proposta do Currículo Integrado, ofícios de resposta da Câmara Municipal (acordados com o presidente da Câmara), o documento que a Conselheira Marina apresentará junto a outras diretoras, a Lei de Sistema de Ensino e outras demandas. Sem mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião na qual eu, Camila Cilene Zanfelice, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes:

Alexandra Cristina Delbon (titular) *Alexandra Delbon*

Mônica Cristina Q. Christofolletti (titular) _____

Marcelo Camacho de Souza (suplente) _____

Keila Santos Pinto (titular) *Keila Santos Pinto*

Marina Nunes Chiodo (suplente) *Marina Chiodo*

Daniela Geniseli Calore (titular) *Daniela Calore*



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 Nº 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

Juliana Maria Luccas Duarte Eigenheer (titular) Juliana M L D E

Débora Cristina Fonseca (suplente) Débora Cristina Fonseca

Luciana de Lourdes dos Santos (titular) _____

Valneide Anastacio dos Santos (titular) Valneide

Michelle Cristina Bueno Bichof (suplente) _____

Camila Cilene Zanfelice (titular) Camila Cilene Zanfelice.

Ana Carolina de Meireles Reis Pelosi (suplente) _____